

**SÚMULA 009ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CED-CAU/RJ**

DATA:	26 de outubro de 2023, quinta-feira	HORÁRIO:	15:08 às 16h21
LOCAL:	Reunião Remota		

PARTICIPANTES	Carla Cabral D. Alonso(Suplente)	presente
	Leonam Estrella Figueiredo (Titular)	presente
	Célio Alves da Silva Junior (Suplente)	---
	Angela Botelho(Titular)	presente
	Adriano Arpad Morerira(Suplente)	---
	Simone Feigelson Deutsch	presente
	Vicente de P.A. Rodrigues( Titular)	presente
ASSESSORIA	João Balsini	Especialista Jurídico
	Alessandra Vandelli	Assessora Especial da Presidência
	Marcelle Olimpio	Assistente Técnico
	Vitória Sales	Estagiária Jurídica

**1. Verificação de quórum**

Presenças	Verificado o <i>quórum</i> para início da reunião às 15:08, com os conselheiros acima nominados.
-----------	--

**2. Apresentação da pauta**

Pauta:

- 1) Relatos de processos
- 2) Distribuição de processos;

**3. Relato e debate sobre processos****3.1. Protocolo nº: 1782959/2023 Relatório e reconhecimento de prescrição**

Relator	Angela Botelho
Apresentação	Trata-se de denúncia de não cumprimento de contrato de prestação de serviço de legalização de imóveis. O fato ocorreu em 2015, portanto, está prescrito.
Encaminhamento	Não admissibilidade e reconhecimento de prescrição. Todos os presentes votaram com a relatora.

**3.2. Protocolo nº: 1783400/2023**

Relator	<b>Carla Cabral Dominguez Alonso</b>
Apresentação	Trata-se de denúncia suposta irregularidade na execução de serviço de legalização, no qual o arquiteto recebeu o pagamento referente à atividade sem, contudo, dar andamento ao projeto, segundo o denunciante.
Encaminhamento	Encaminhamento para esclarecimentos da parte denunciada.



## Súmula da Comissão de Ética e Disciplina

**3.3. Protocolo nº: 1748466/2023**

<b>Relator</b>	Vicente Alvarenga Rodrigues
<b>Apresentação</b>	Trata-se de denúncia encaminhada pela autoridade municipal de Barra Mansa de supostas irregularidades no procedimento de obtenção de concessão de habite-se, que alega que a profissional mascara informações “ <i>numa clara tentativa de ludibriar a fiscalização e induzir o Poder Público ao erro</i> ”.
<b>Encaminhamento</b>	Encaminhamento para que a denunciada apresente esclarecimentos

**Distribuição de novos processos**

	1813630/2023 Angela Botelho 1813408/2023 Carla Cabral 1798305/2023 Vicente Alvarenga
--	--

**4. Verificação de quórum – encerramento**

<b>Presenças</b>	A reunião foi encerrada às 16h21 com os(as) participantes acima nominados(as).
------------------	--

**Angela Botelho**  
Coordenadora da CED-CAU/RJ